



Encontro
da Rede **10^o**
de Estudos Rurais

**“Terra, Fome e Poder:
Desafios para o rural contemporâneo”.**

27 a 31 de Agosto de 2023, UFSCar, São Carlos – SP

FRONTEIRA AGRÍCOLA E R-EXISTÊNCIAS:

LUTAS NO TERRITÓRIO INDÍGENA LARANJEIRAS EM CURRAIS (PI)

José Wylk Brauna da Silva¹
Sérgio Sauer²

GT1: Transformações nos modos de vida, violência e formas de resistência no meio rural brasileiro.

RESUMO

A expansão da fronteira agrícola no Cerrado tem gerado novos e ampliado velhos conflitos fundiários, atingindo comunidades locais e territórios indígenas. Os monocultivos de soja, em grandes áreas, chegaram no final dos anos 1990 e têm resultado em destruição ambiental e conflitos sociais. Ameaçados pela expansão da fronteira capitalista, o povo Gamela r-existe no território Laranjeiras (Currais, Piauí). A r-existência reafirma sujeitos tradicionais que lutam por direitos (territoriais) e pela conservação da água (contaminação) e da terra (desmatamento). As comunidades lutam para permanecer na terra (luta pelo reconhecimento e demarcação do território), mas também pela conservação do meio ambiente, especialmente das nascentes e águas, portanto, lutas e r-existências do povo Gamela estão intimamente relacionadas à conservação da natureza do Cerrado.

Palavras-chave: fronteira, território, meio ambiente, povo Gamela, agronegócio

INTRODUÇÃO

¹ Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural (PPG-Mader), Universidade de Brasília (UnB) - jwylk9@gmail.com.

² Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural (PPG-Mader), Universidade de Brasília (UnB) – sauer.sergio@gmail.com.

A história de luta do povo Gamela passa pela construção do pensamento ancestral, de cuidar e de defender a terra. A r-existência tem como objetivo retomar a terra e o autorreconhecimento como indígenas Gamela. As lutas buscam retomar a terra para garantir, direitos territoriais, a proteção ambiental e o direito étnico de existir como indígenas Gamela.

O objetivo é discutir a retomada da terra (luta pelo direito territorial), herança deixada pelos ancestrais Gamela. A principal ameaça atual é a expansão do agronegócio, especialmente devido aos cultivos da soja. Essa agricultura empresarial coloca em risco a existência e a permanência do povo Gamela no território, sendo que r-existência (PORTO GONÇALVES, 2013) – existir e resistir – passa pela retomada da terra indígena.³ A luta por terra e pela defesa do território nascem com o autorreconhecimento como Gamela, lutando por proteção de direitos e preservação da natureza.

A noção de terra é o espaço de produção da vida e da agricultura indígena. Portanto, a função social da terra é identidade étnico-cultural; é a cultura e a relação entre indígena e meio ambiente. A terra como espaço de saberes, das vivências e de tecnologias indígenas. Consequentemente, o conceito de território é fundamentado na história ancestral e originária, enquanto espaço demarcado e de vivência do povo Gamela em Laranjeiras.

O problema principal é o desmatamento, decorrente do aumento do plantio de soja iniciado ou acelerado a partir dos anos 1990, com consequências sociais e ambientais (disputa pela terra, invasão, conflitos, ameaças, contaminação e poluição), comprometendo a permanência e sobrevivência do povo Gamela no território. As lutas e resistência Gamelas para permanecer no território Laranjeiras, incluem mitigar os impactos ambientais, especialmente frear o desmatamento e forçar a redução do

³ R-existência significa dizer que o povo Gamela existia no território antes da chegada do agronegócio. A expansão da fronteira agrícola levou o povo Gamela a resistir à invasão e destruição das terras. A retomada da terra é a r-existência do povo Gamela na luta pelo território ancestral (PORTO GONÇALVES, 2013).

uso de agrotóxicos.

A construção da dissertação se deu com uma participação militante, pois um dos pesquisadores tem pertencimento no território e nas lutas do povo Gamela.⁴ Esse método de pesquisa partiu da conversa-ação, coletando depoimentos, testemunhos, histórias de vida dos sujeitos tradicionais, participando nos processos e cotidiano da comunidade.

Partindo da história do povo Gamela no Piauí e no território Laranjeiras, o artigo discute os principais problemas enfrentados, especialmente a luta pela terra e pelo reconhecimento dos direitos territoriais. O território de Laranjeiras está localizado às margens da expansão da soja, sofrendo as consequências socioambientais, como ameaças, intimidações e violação dos direitos. Conseqüentemente, discute a r-existência dos Gamelas (luta por terra, reconhecimento étnico, proteção ambiental), inclusive a organização e criação da associação de povos indígenas e tradicionais de Laranjeiras, como estratégia de luta por etnia, sobrevivência e demarcação da terra.

HISTÓRIA DO TERRITÓRIO E DO POVO GAMELA DE LARANJEIRAS

A origem e história do povo Gamela estão localizadas no território Laranjeiras, no bioma Cerrado no município de Currais (PI). Atualmente, são 71 famílias indígenas residindo no território, sobrevivendo aos ataques do agronegócio. Segundo o IBGE (2021) Currais tem uma população de 4.704 pessoas, localizada no Sudoeste do Piauí.

Do ponto de vista da origem, o termo “Gamela” surge no início do século XVIII no Piauí, usado pelo padre Raphael Bluteau. Esse usou relacionado com vasos de paus côncavos, trocos vazados, acrescentando que “Gamela” vem da palavra

⁴ O objetivo da pesquisa de Mestrado no PPG-Mader foi analisar a expansão do agronegócio e a r-existência do povo Gamela e as lutas no território de Laranjeiras pela demarcação e proteção social e ambiental. Os objetivos específicos foram: (i) resgatar a história do povo do povo Gamela; (ii) investigar a expansão do agronegócio, especialmente a produção de soja e suas consequências sociais e ambientais, (iii) pesquisar a r-existência do povo Gamela na luta por direitos territoriais, sociais, políticos e ambientais.

“Gabata” ou “camella”. Segundo Almeida (2022, p. 97), “Mesmo com todas essas definições, o religioso não associou o termo Gamela aos possíveis etnônimos indígenas presentes no estado do Brasil e Maranhão[...].”

Do ponto de vista cultural, a expressão Gamela, no século XIX, surge no Dicionário de Botânica Brasileira de Joaquim de Almeida Pinto. (ALMEIDA, 2022, p. 97) e “[...]informa que a palavra gamela tinha sua relação com os “figos do mato” a que denominamos gameleiras”. O povo Gamela vivia em aldeias e sobrevivia dos recursos da terra e das matas, desempenhavam atividades medicinais com as plantas.

A origem e a presença indígena Gamela no Piauí, que foi construída ao longo do rio Parnaíba, conforme estudos de Almeida (2022, p. 100) afirmam “A referência mais tardia que encontramos sobre os Gamela está na descrição cronológica de Alencastre, publicada em 1857 na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, onde cita a presença dos Gamela ao longo do rio Parnaíba.

A respeito da documentação levantada sobre os Gamela do Piauí, gostaríamos, em primeiro lugar, de destacar que o relato do padre Miguel de Carvalho elaborado em 1697 que, ao listar diversos povos indígenas que habitavam a capitania conquistada pela Coroa portuguesa havia poucas décadas, não fez qualquer menção aos Gamela (ALMEIDA, 2022, p. 99).

A história Gamela no Piauí é uma de perseguição e inviabilização a partir das ações missionárias e da invasão colonial. Almeida e coautores (2022, p. 99) complementam: “É evidente que Carvalho não conhecia todos os grupos indígenas daqueles sertões[...].”, confirmando que muitos indígenas foram invisibilizados por intimidações e perseguições dos missionários a serviço da colônia.

O território indígena (TI) dos Gamelas no Sudoeste do Piauí é constituído por cinco municípios: Bom Jesus, Baixa Grande do Ribeiro, Currais, Santa Filomena e Uruçuí. A retomada da terra é um processo que está em curso na região Sudoeste. Essa região tem como principal desafio retomar a terra para proteção de povos e comunidades do Cerrado e preservação dos recursos ambientais.

O território de Laranjeiras, universo de estudo dessa pesquisa, é vivido pelo povo Gamela. O desafio principal é retomar a terra invadida pelo agronegócio incentivada financeiramente e juridicamente pelo estado. O objetivo da retomada no Sudoeste do Piauí é a luta por terra, água, produção de alimentos e preservação do meio ambiente.

O município de Currais, foco dessa pesquisa, é uma região conhecida como última fronteira agrícola no estado do Piauí. Nela, o povo Gamela está situado no território Pirajá e Laranjeiras, a APOINME (2021) aponta nessa região: 210 famílias, 601 pessoas, sendo 293 homens e 308 mulheres. Por esse território passa uma rodovia importante, responsável pelo escoamento de commodities (soja e milho).

O território também possui nascentes importante na produção de água e, na formação de afluentes para o rio Gurgueia. O povo Gamela desse território sofre com impactos socioambientais (desmatamento, contaminação e assoreamento), o principal levante de enfrentamento, no sentido da proteção, é realizado por Gamelas de Laranjeiras. Por tanto, a luta da demarcação da terra se fundamenta a principal defesa do povo Gamela.

As famílias do povo Gamela produziram na terra de forma coletiva para se manterem unidos e vivos. Também protegeram os recursos hídricos para utilizar da água e do extrativismo como fonte de alimento, além de proteger a terra como espaço de criação animal. No entanto, com as primeiras sinalizações do agronegócio esse território passou a ser ameaçado.

DISPUTA POR TERRA E O PAPEL DO ESTADO NO RECONHECIMENTO DA TI

A regularização de terras e o reconhecimento das terras indígenas é um grande desafio no estado do Piauí. A luta por terra no território de Laranjeiras, tem sido tensa com assédio e intimidações do Instituto de Terras do Piauí (INTERPI). Esses desafios se resumem na garantia de acesso a terras e proteção ambiental de povos e comunidades tradicionais no estado do Piauí.

Segundo Observatório MATOPIBA (2021), “A gestão fundiária no Piauí está regulamentada, atualmente, pela Lei Estadual no 7.292 de 2019, que dispõe sobre a Política de Regularização Fundiária no Estado do Piauí” por tanto é dever do estado reconhecer o território de Laranjeiras como terra indígena dos Gamelas.

O estado do Piauí, enquanto INTERPI tem acelerado os processos de regularização fundiária no intuito de atingir metas. Por isso, uma grande dificuldade do estado é reconhecer a existência indígena e o estado como território indígena. A suspeita dos Gamelas é a ação do INTERPI em apresentar propostas favoráveis ao agronegócio.

A lei estadual N° 3. 783, de 1980 garante regularização e gestão das terras do estado do Piauí. Essa lei é fundamental legalizar as terras e garantir segurança aos povos tradicionais de Laranjeiras. Conforme afirma Observatório MATOPIBA (2021), o INTERPI “[...] é o órgão competente para a gestão e administração da política fundiária do Piauí, nos termos da Lei Estadual no 3.783, de 16 de dezembro de 1980”. Na contramão dessa lei, o INTERPI insistiu em intimidar os Gamelas com titulação de terras sem prestar esclarecimentos plausíveis nos termos da lei.

O relatório técnico UFPI e núcleo NEPEECDES (2021) orienta:

Uma vez que, não apresentam oficialmente o processo legal de tramitação no INTERPI sobre os procedimentos de regularização fundiária do assentamento, se havia processo judicial, qual áreas de terras pertenciam ao Estado do Piauí, se havia áreas devolutas ou outras informações relevantes para esclarecimento da população da comunidade, uma vez que deveriam decidir sobre as titularizações, ou seja, sobre suas terras (Relatório técnico UFPI/NEPEECDES, 2021).

A ação da consulta previa realizada pelo INTERPI, atropela os termos da lei, agindo de forma intimidadora, assediando e induzindo a população a assinar documentos que colocam em risco a permanência do povo no território. O relatório da consulta prévia da UFPI (NEPEECDES, 2021) descreveu pontos desrespeitados da Convenção 169. Disposições dessa Convenção, exigem que os governos:

Consultar os povos interessados, por meio de procedimentos adequados e, em particular, de suas instituições representativas, sempre que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los

diretamente;

Criar meios pelos quais esses povos possam participar livremente, ou pelo menos na mesma medida assegurada aos demais cidadãos, em todos os níveis decisórios de instituições eletivas ou órgãos administrativos responsáveis por políticas e programas que lhes afetem;

Estabelecer meios adequados para o pleno desenvolvimento das instituições e iniciativas próprias desses povos e, quando necessário, disponibilizar os recursos necessários para esse fim.

Os representantes do INTERPI conduziram essa consulta, que descumpriu essas normas da Convenção 169. O desrespeito com o povo indígena Gamela, e com os camponeses, foi o descumprimento das medidas sanitárias postas pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Por outro lado, é importante destacar um importante avanço do estado, o reconhecimento da presença de povos indígenas no Piauí. A lei 7.389, de 27 de agosto de 2020, publicado no Ofício 162, “reconhece formal e expressamente a existência de povos indígenas nos limites territoriais do estado do Piauí”.

Esse avanço contempla os povos indígenas do estado, especialmente a luta por direitos territoriais. A terra é parte do povo indígena e o indígena é parte da terra. Por isso, é tão relevante discutir a formalizar legalmente a presença dos povos indígenas e tribais nos limites do território do Piauí.

O território Laranjeiras ainda é um projeto de assentamento estadual, mas já reconhecida pelo estado como terra indígena. Essa é a urgência do povo Gamela pela demarcação do território, requisitado junto à Fundação Nacional do Índio (FUNAI). O Ofício nº 3, de 2022, reivindicou: “A constituição do GRUPO DE TRABALHO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO da Terra Indígena Gamela. É urgente que seja autorizado a REALIZAÇÃO DO LAUDO ANTROPOLÓGICO nos termos do Decreto nº 1.776/1996”.

A delimitação e a realização do laudo antropológico devem promover segurança no uso dos espaços de produção, na garantia do direito aos espaços educativos, culturais e sagrados e, da preservação dos recursos ambientais. A segunda reivindicação do Ofício nº 3 foi “A instalação de uma COORDENAÇÃO

TÉCNICA LOCAL DA FUNAI, que atenda os povos indígenas no Piauí”. O objetivo é a instalação de uma unidade da FUNAI no estado, buscando aproximar a FUNAI das demandas dos povos indígenas. O estado do Piauí é a única unidade da Federação sem uma unidade da FUNAI. Essa unidade deve potencializar ações de proteção e contra invasões, violações de direitos e ameaças.

A terceira urgência registrada no Ofício nº 3, de 2022, é realização de “[...] VISITA IN LOCUS para ações de fiscalização e monitoramento territorial e ambiental”. Essa medida contribuirá para mitigação dos impactos ambientais e sociais, responsabilizar as empresas da soja por desmatamento ilegal, assoreamento e contaminação e, pela destruição da principal estrada repetida vezes.

A quarta reivindicação do Ofício nº 3 é o “Monitoramento da política de titulação de terras realizados pelo INTERPI”. E a quinta reafirmou “[...] a necessidade do cumprimento da função social da Funai na defesa dos direitos sociais”. O objetivo é promover os direitos sociais e territoriais indígenas, especialmente no território Laranjeiras.⁵

A retomada da terra indígena (TI) de Laranjeiras se inicia no ano 2020, também início da pandemia do covid-19 e, segundo ano de mandato do governo de extrema direita de Bolsonaro. As principais dificuldades foram as de dialogar com a Funai, defasada pelo governo, reconhecimento da terra indígena por parte do estado, assédio e intimidação por parte do INTERPI e não reconhecimento da etnia indígena Gamela.

O TERRITÓRIO INDÍGENA NA FRONTEIRA: SOJA E AÇÕES DO AGRONEGÓCIO

Na região Sudoeste do Piauí, o agronegócio impulsionou sua produção de commodities, desmatando grandes áreas, inclusive, rumo as terras indígenas do povo Gamela. Essas ações impactaram a situação econômica, social e ambiental dos

⁵ Na sexta reivindicação do Ofício nº 3, de 2022 foi “[...] acesso com URGÊNCIA aos processos nº 08620.01244312018-95 (qualificação da demanda fundiária Gamela no Piauí) e nº 08087.000609/2021-11 (reunião do INTERPI com a Comunidade de Laranjeiras).

indígenas Gamelas. Um dos principais impactos registrados no território foram as enchentes, provocando assoreamento, poluição e contaminação.

Segundo (IBGE, 2019), “o bioma Cerrado é o segundo maior bioma brasileiro, abrangendo a área de aproximadamente 200 milhões de hectares, o que corresponde a 23,3% do território nacional”. A expansão da fronteira agrícola é a principal ameaça ao Cerrado. Esse avanço causa impactos sociais e ambientais ao território de Laranjeiras.

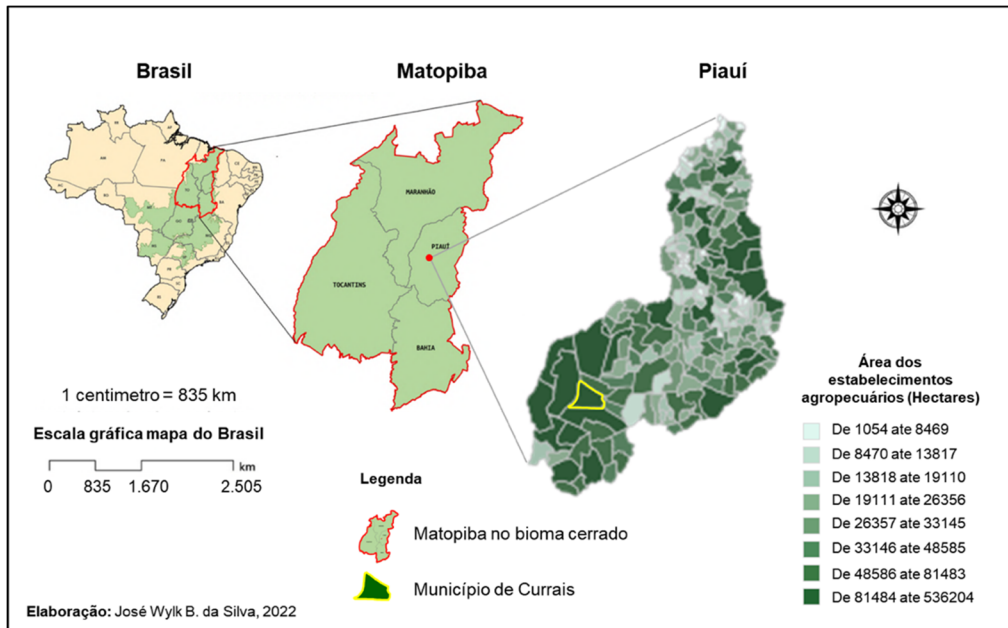
O estado do Piauí integra a região conhecida como MATOPIBA e última fronteira agrícola. O MATOPIBA é a região do bioma Cerrado integrada por Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. O estado do Piauí é destaque no cenário nacional em extensão territorial, expansão da agricultura e avanço dos monocultivos de soja.

Segundo, (AGUIAR, 2005, p. 5): “O estado do Piauí possui uma área de 250.934 km², ocupando 16,20% da região Nordeste e 2,95% do território nacional”. De acordo com FUNDAÇÃO CEPRO (1992), o Cerrado piauiense é o quarto mais importante do Brasil e o primeiro do Nordeste, ocupando uma área de 11.856.866 milhões de hectares, o que corresponde a 46% da área do Estado, equivalendo a 5,9% do Cerrado brasileiro e 36,9% do nordestino.

A região do Sudoeste do Piauí é conhecida como a última fronteira agrícola. Localizada a mais de 700 km da capital do Estado, Teresina. Essa região possui uma das maiores reservas de água doce do estado, sendo uma zona estratégica de produção de água. O Sudoeste do Piauí conta com uma rede hídrica formada a partir das nascentes dos brejos, no município de Currais, local do universo da pesquisa.

Currais é formado por uma área territorial 3.156,657 km². Segundo dados do IBGE (2021), conta com uma população de 4.704 pessoas; um PIB per capita de R\$ 40.339,08 (IBGE, 2019) e um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,542.

Figura 1: Mapa do município de Currais (PI), localizado no Matopiba



Fonte: IBGE (2022)

A demanda (global) e as disputas por terra fazem parte também da dinâmica e expansão da fronteira agrícola no cerrado Piauiense. A chegada de empresas e investimentos estrangeiros, conforme estudos de Sauer (2010, p. 78), explica o “land grabbing” na região, acelerando a aquisição de terras, fomentando os monocultivos e o uso de agrotóxicos, impactando diretamente no meio ambiente.

O agronegócio tem como principal atividade, o plantio de soja em grande escala, orientada para exportação, abrindo espaço para indústrias estrangeiras, em razão da política de Estado ser baseada no livre comércio. Silva e coautores (2019, p. 130) afirmam “[...] no Brasil, a indústria é parte da concentração da terra e o agronegócio uniu tudo”. Essa unificação acelerou o desmatamento e aumentou o uso de produtos químicos (agrotóxicos) nas lavouras de soja, justificando suas ações no recorde de produção de grãos para combater a fome.

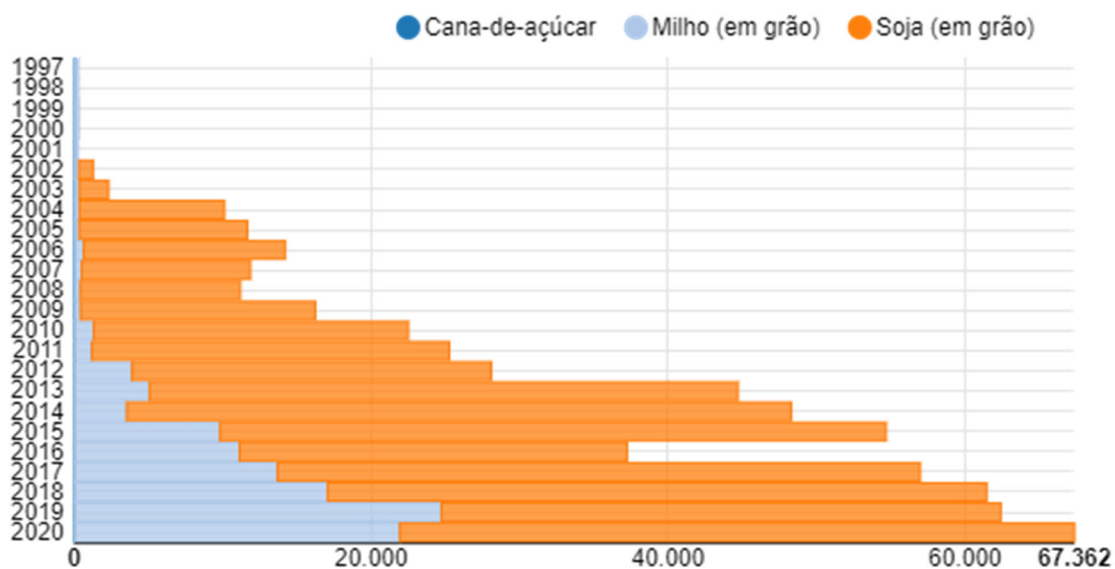
O desmatamento é um dos problemas ambientais causados pela expansão do agronegócio no Cerrado. Isso se reflete nas mudanças climáticas, na segurança alimentar dos Gamelas e no assoreamento das águas, comprometendo a existência no território de Laranjeiras.

A produção de soja nunca alimentou o mundo, nem enriqueceu as sociedades, pelo contrário, produziu commodities para enriquecimento próprio. A expansão que

é sustentada pela ideia de desenvolvimento, desmatou o Cerrado para produção de grãos em grande escala, orientada para exportação. O desmatamento no Cerrado gerou impactos socioambientais comprometendo a vida e sobrevivência do povo Gamela de Laranjeiras.

A figura 2 apresenta números da produção de grãos nas lavouras do Cerrado. Esses índices indicaram um grande crescimento na produção, comprovando a expansão no território. No Cerrado, no município de Currais, essa área é plantada em hectares, formada pelo cultivo de soja, milho e cana-de-açúcar.

Figura 2: Área plantada de cana, milho e soja no município de Currais (PI) – hectares



Fonte: IBGE - Produção Agrícola Municipal

Fonte: IBGE – PAM (2017)

De acordo com dados da Figura 2, área cultivada de soja (em hectares) supera a produção de milho e cana-de-açúcar no município de Currais. Essa atividade marca a expansão do agronegócio na região, nos últimos 20 anos, protagonizando a exportação de grãos. A área plantada em hectares no cultivo do milho, até 2018, fica abaixo dos vinte (20) mil hectares. Já em 2019, atinge sua maior marca de área cultivada em hectares.

Essa lógica desenvolvimentista e expansionista é sustentada pela narrativa da fome, ou seja, produzir para alimentar o mundo. No entanto, é contraditório, pois essa é uma produção de commodities orientada para exportação de grãos. O principal

objetivo dessa política é a comercialização de terras e a concentração de riquezas moldadas pelo pensamento desenvolvimentista.

R-EXISTÊNCIA GAMELA, LUTAS POR RECONHECIMENTO E PROTEÇÃO DA NATUREZA

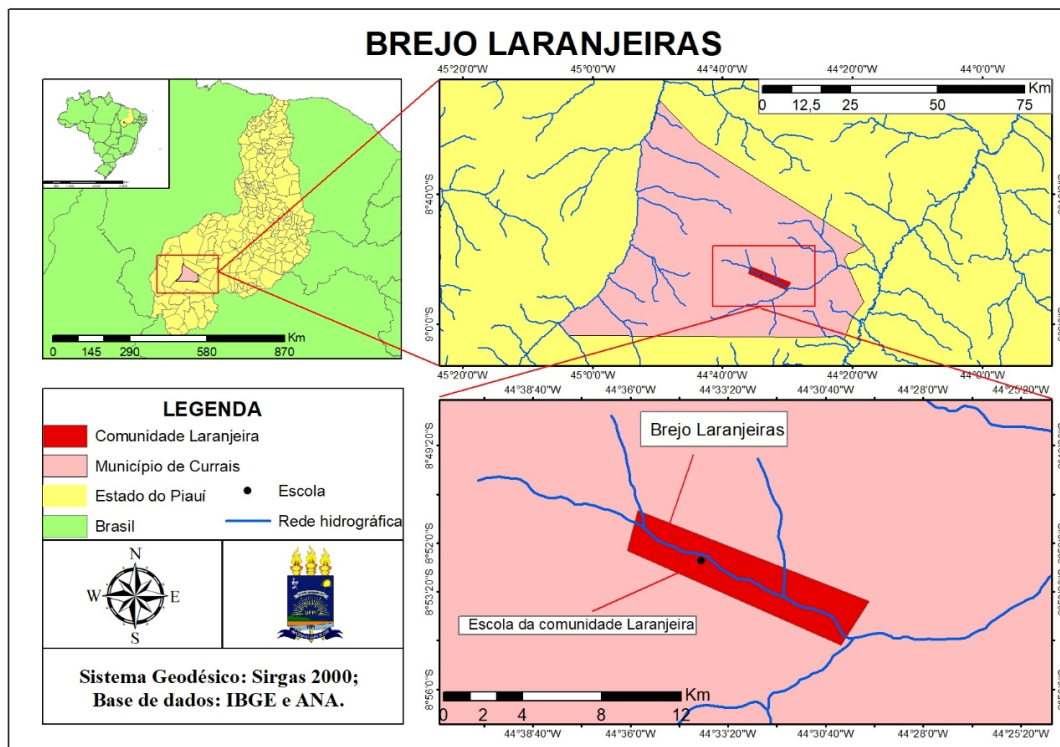
A r-existência do povo Gamela no território indígena (TI) de Laranjeiras é pela retomada da terra e por proteção da natureza. Retomar a terra significar auto reconhecimento como indígena Gamela para proteger a terra da expansão do agronegócio da commodity soja. Atualmente as setenta e uma (71) famílias indígenas que formam o território lutam contra a o desmatamento e por proteção ambiental.

A retomada da terra tem como objetivo lutar por reconhecimento como Gamelas de Laranjeiras. Essa luta afirma a identidade dos Gamelas vivendo no território a mais de 150 anos. Segundo o caderno de campo (2022) “os ancestrais nasceram, se criaram e foram sepultados no território Laranjeiras”.

A luta étnica dos Gamelas reconhece o território de Laranjeiras como terra indígena pertencente ao povo Gamela. Essa luta é também para defender a cultura, os costumes, os modos de produção e a subsistência. A etnia é, portanto, a garantia da luta do povo Gamela por reconhecimento, terra e meio ambiente. Logo, o acesso à terra e a proteção ambiental é fundamental para sobrevivência dos Gamelas de Laranjeiras.

A figura 9, apresenta o principal recurso hídrico do território indígena de Laranjeiras, o brejo Laranjeiras, fonte de água e produção de buriti no fortalecimento da alimentação e renda. Segundo anotações no caderno de campo (2022) o brejo Laranjeiras este suspeito de contaminação por resíduos químicos (agrotóxicos) atingido pelos últimos impactos ambientais.

Figura 3: Comunidade de Laranjeiras, Currais (Piauí).



Fonte: ANA (2022).

A proteção da natureza é uma luta pela defesa da biodiversidade, que tem como atividade principal o uso sustentável da água e dos buritizais. Proteger o brejo Laranjeiras é a garantia de proteção dos Gamelas de Laranjeiras. Por tanto, a proteção do brejo Laranjeiras é uma r-existência fundamental em defesa da natureza e da vida humana.

Segundo Gonçalves e coautores (2013, p. 5)

Desse modo, o impedimento ao acesso e sua concentração são fontes de poder é, portanto, de relações sociais de dominação/opressão/exploração. A propriedade privada, priva e quanto mais concentrada priva ainda mais! Sendo assim, a luta pela terra/água e pela desconcentração fundiária (reforma agrária), mais que uma questão de economia, como normalmente é tratada, é fundamental para a democracia, pois diz respeito às relações de poder que se fazem através do controle do acesso à terra/água.

O território de Laranjeiras é ameaçado pelas empresas do agronegócio, um exemplo é a unidade BUNGE Laranjeiras localizada dentro do território. Essas propriedades privadas são as principais causadoras dos impactos ambientais. A contaminação do brejo Laranjeiras por rejeitos químicos é resultado da produção de soja a base de agrotóxicos dessas grandes empresas.

A luta do povo Gamela por reconhecimento, nasce da luta dos nossos

ancestrais, para sobreviver as invasões, perseguições, ameaças e mortes do período colonial ao agronegócio contemporâneo, no território indígena (TI) Laranjeiras. A estratégia principal da luta contra o agronegócio é o reconhecimento como indígenas para retomar os direitos da terra deixadas pelos ancestrais. Para isso, a criação da associação foi fundamental para organizar a luta coletiva por demarcação da terra indígena.

A criação da associação Indígena Gamela de Laranjeiras é importante para proteger o território do agronegócio, na luta pelos seus direitos de se criar na terra que foi povoado pelas bisavós. Por isso, é importante saber que os primeiros habitantes desenvolveram suas relações de sobrevivência com a terra, cultivando-a para o plantio de sementes, e na criação de animais. Justificando, que os antepassados, tinham uma relação harmônica com o meio ambiente.

Segundo Boletim Informativo (2020, p.1),

A região do Cerrado Piauiense nas últimas décadas vem passando por intensas transformações decorrentes das atividades do agronegócio. A criação do Plano de Desenvolvimento Agropecuário (PDA) do MATOPIBA, em 06/05/2015, intensificou ainda mais o processo de mudanças econômicas e sociais. Os grandes empreendimentos que se instalaram vêm produzindo impactos na vida dos povos e comunidades tradicionais, que se sentem ameaçados pela expropriação territorial e danos ambientais.

As atividades do agronegócio intensificaram os conflitos sociais e econômicos das comunidades tradicionais na região do bioma Cerrado. No território indígena (TI) de Laranjeiras, essas ações comprometem a permanência do povo Gamela no território, devido aos danos sociais e ambientais.

A r-existência diante de tanta destruição passa pela criação da Associação dos Indígena Gamela de Laranjeiras, que tem como objetivo fortalecer, organizar e lutar por demarcação da terra. Por isso, que a luta por demarcação é principal ação coletiva, enquanto associação, para legitimar o lugar de fala do povo originário de Laranjeiras no município de Currais (PI).

Outra luta do povo Gamela de Laranjeiras é a organização social em defesa da demarcação para proteger o território. Por isso, os Gamela assumem o levante das

lutas socioambientais no território, no intuito de adquirir a demarcação da terra indígena e garantir a proteção do meio ambiente.

A audiência teve como pauta principal, a luta pela demarcação da terra em defesa do meio ambiente e acesso à terra para produção e subsistência do povo Gamela. Para isso, a segurança no acesso à terra é fundamental, devido as ameaças de mortes e invasão no território, realizadas por fazendeiros do agronegócio.

Por isso, a organização coletiva enquanto associação é fundamental para legitimar a luta étnica, por terra e proteção. Outra luta principal é a garantia de direitos humanos, uma vez que, os fazendeiros do agronegócio invadem e intimidam os indígenas de Laranjeiras. Por tanto, a luta principal também é pela vida e por subsistência no território.

Essas lutas em curso dos Gamelas enfrentam o agronegócio, procurando sobreviver frente à violência, ameaças, perseguições e impactos sociais e ambientais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscando refletir sobre as lutas e r-existências do povo Gamela, essa pesquisa procurou entender o enfrentamento ao agronegócio. Os relatos, observações de campo, e participação nos embates permitiram constar que a principal luta dos Gamelas é para garantir terra produtiva, água sustentável e proteger o meio ambiente. Conseqüentemente, o reconhecimento como povo Gamela é fundamental para garantir subsistência e proteção no território.

O resgate da história de luta do povo Gamela de Laranjeiras é construído pelas condições mínimas de subsistência. O povo Gamela sobrevivia dos recursos do solo, da água, das raízes amargas, do cultivo de mandioca e da fauna. Essa é uma história que revela a harmonia dos Gamelas com a natureza cuidando e protegendo o Cerrado. No entanto, essa história se agrava com a chegada do agronegócio do cultivo de soja e, conseqüentemente, o conflito pela terra. Essa pesquisa afirma que a luta povo Gamela contra o agronegócio da soja é para barrar o desmatamento,

poluição e contaminação no território. Por tanto, tem como intuito garantir a terra para produção da subsistência das famílias indígenas.

O povo Gamela enfrenta o agronegócio, especialmente expansão da fronteira agrícola com o cultivo de soja. O cultivo de soja avança e já consome mais de 45 mil hectares no município. Essa ocupação das terras com monocultivos predatórios tem resultado na contaminação da água e na poluição do meio ambiente na região, dificultando a permanência no território. Os principais problemas do agronegócio no território de Laranjeiras são: desmatamento, uso de agrotóxicos nas lavouras, enchentes, contaminação, poluição, assoreamento, invasão da terra indígena e violação de direitos humanos.

A r-existência indígena tem como desafio principal enfrentar a expansão do agronegócio, especialmente da produção de soja. Para se expandir, insiste em negar a existência indígena no Piauí, por meio de invasões, intimidações e violação de direitos. Para proteger o território, os Gamelas de Laranjeiras retomam a terra como direito étnico pela demarcação da terra.

Os Gamelas de Laranjeiras assumem o levante dessa luta no intuito de proteger a terra ancestral e garantir o acesso as terras produtivas. A criação da associação de povos tradicionais e indígenas de Laranjeiras é a estratégia principal para enfrentar os impactos sociais e ambientais. O papel principal da associação é a organização coletiva na luta pela terra e pela proteção da vida dos indígenas. E, garantir legitimidade na luta pela demarcação da terra em caráter de urgência.

Essas são lutas que ainda estão curso e revelam muitos desafios na r-existência dos Gamelas para demarcar e proteger a terra do agronegócio. Esse processo está em tramitação na justiça e na expectativa dos estudos da Funai para demarcar a terra. Por isso, os Gamelas continuam mobilizados de forma coletiva e lutando contra as tentativas de invasão, intimidação e violação no território.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Diana; BONFIM, Joice Bonfim; PACKER, Larissa. Ribeirinhos/Brejeiros do Chope e

- indígenas Akroá Gamela do Vão do Vico. Eco-genocídio no Cerrado, vol. 10, Ibirapitanga, 2021.
- ALMEIDA, Gabriela Berthou de; PEIXOTO, João Paulo; SILVA, Mairton Celestino da; SILVA, Rafael Ricarte da; OLIVEIRA, Tatiana Gonçalves de. Os Gamela no Piauí: história, territórios e conflitos. IN: LIMA, Carmen Lúcia Silva e NASCIMENTO, Raimundo Ferreira do. (Org.). Gamela, Akroá Gamela: etnicidade, conflito, resistência e defesa do território. São Luís, Ed UEMA, 2022.
- ANA – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. Dados abertos da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. Brasília, ANA, 2022. Disponível em: <https://dadosabertos.ana.gov.br/> Acesso em: 28 de junho de 2022.
- GONÇALVES, Carlos W. P. O latifúndio genético e a r-existência indígena-campesina. CLACSO, Buenos Aires 2002.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo agropecuário 2017. Rio de Janeiro, IBGE, 2017. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017#caracteristicas-estabelecimentos>. Acesso em 28 de junho de 2022.
- _____. Pesquisa Agrícola Municipal (PAM). Rio de Janeiro, IBGE, 2019 – disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/9117-producao-agricola-municipal-culturas-temporarias-e-permanentes.html?=&t=destaques> (Acesso em: 29 de junho de 2022)
- MENDES, Renato; FORTUNA, Thais. Convenção nº 169 sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da OIT / Organização Internacional do Trabalho. Brasília: OIT, 2011.
- NUNES, Patrícia M.P.; MARTINS, Cynthia; FARIAS Jr., Emmanuel A.; ALMEIDA, Alfredo Wagner B. Estratégias de desenvolvimento, mineração e desigualdades: cartografia social dos conflitos que atingem povos e comunidades tradicionais na Amazônia e no Cerrado. Indígenas Gamela no Cerrado Piauiense: Boletim informativo, 2021.
- SÁTIRO, Guadalupe; LEITE, Acácio Z.; OLIVEIRA, Karla R.A.; SILVA, Anderson A.; SAUER, Sérgio. CASTRO, L.F.P. Observatório MATOPIBA: levantamento de legislação ambiental e fundiária no estado do Piauí. Brasília, UnB, 2021.
- SAUER, Sérgio (org.). Desenvolvimento e transformações agrárias: BRICS, competição e cooperação no sul global. Capitalismo, agricultura e desenvolvimento no Brasil: uma contribuição para debate atual. São Paulo, Outras Expressões, 2019.
- SILVA, Anderson A.; CALAÇA, Manoel; MACHADO, Luiza H. B. Compreendendo a relação entre a questão agrária e o movimento de reprimarização da economia no contexto dos BRICS. In: SAUER, Sérgio (org.). Desenvolvimento e transformações agrárias: BRICS, competição e cooperação no sul global. Outras Expressões, São Paulo, 2019, p.129-156.
- UFPI – Universidade Federal do Piauí. Relatório técnico sobre a consulta prévia do INTERPI na comunidade Laranjeiras, Currais (PI). UFPI, Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Educação, Ciência Descolonial, Epistemologia e Sociedade (NEPEECDES), Bom Jesus, 2021.

_____. Projeto de Extensão Universidade Popular. Bom Jesus, 2017.